



PROJETO DE LEI Nº 031/2015

SÚMULA: "Altera o art. 1º da Lei nº1854/2015, de 05 de outubro de 2015".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº 1854/2015, de 05 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada **Rua Ivo Jorge Zadorosnei** o trecho com início na Rua Mariano Jambinski e término em terras de Carlos Augusto França, no Bairro Boixininga, neste Município".

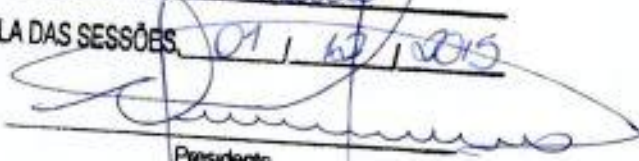
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO Almirante Tamandaré, 24 de novembro de 2015.
DIA 24 / 11 / 2015

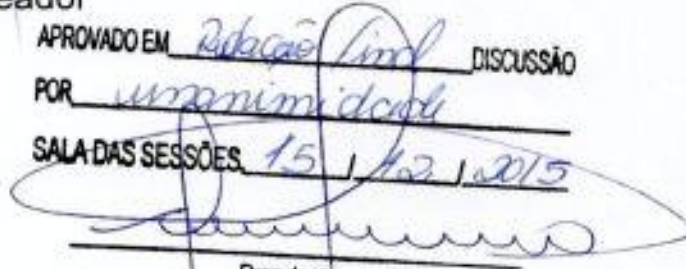

Secretário


Osvaldo Stival
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 01 / 12 / 2015


Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 15 / 12 / 2015


Presidente